



**PREFEITURA DE TERRA NOVA DO NORTE
ESTADO DO MATO GROSSO**

LEI MUNICIPAL Nº 1.310/2017

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar para atender ajustes ao orçamento da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, e dá outras providências.

O SENHOR VALTER KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Suplementar no orçamento programa aprovado pela Lei Municipal nº 1.274/2016, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinados a suplementar as dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, como segue:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

- 01 - Câmara Municipal de Terra Nova do Norte
- 001 - Câmara Municipal
- 01 - Legislativa
- 031 - Ação Legislativa
- 0001 - Ação do Legislativo
- 2.001 - Manutenção e Encargos da Câmara Municipal

3.190-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 17.000,00
3.191-13 - Obrigações Patronais RPPS	R\$ 3.000,00
3.390-14 - Diárias Civil	R\$ 10.000,00
4.490-52 - Equipamentos e Materiais Perm.	R\$ 15.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

- 01 - Câmara Municipal de Terra Nova do Norte
- 001 - Câmara Municipal
- 01 - Legislativa
- 031 - Ação Legislativa
- 0002 - Infraestrutura do Legislativo
- 1.044 - Reforma e Ampliação do Prédio do Poder Legislativo

4.490.51 - Obras e Instalações	R\$ 75.000,00
--------------------------------	---------------



**PREFEITURA DE TERRA NOVA DO NORTE
ESTADO DO MATO GROSSO**

Art. 2º - O valor do Crédito Suplementar ora autorizado será anulado ao mesmo montante das dotações criadas pela Lei Municipal nº 1.274/2016, em atendimento ao artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

02 Gabinete do Prefeito
007 Gabinete do Prefeito
04 Administração
122 Administração Geral
0010 Renovação da Frota de Veículos e Equipamentos
1051 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIP. P/ GABINETE DO PREFEITO

4.490-52 - Equipamentos e Materiais Perm. R\$ 40.000,00

Fonte Recursos: 0.1.00.0000 - Recursos Ordinários

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

03 Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda
001 Coordenação de Planejamento e Finanças
04 Administração
121 Planejamento e Orçamento
0008 Gestão Administrativa
2096 MANUT. E ENCARGOS DA SEC. DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

3.390-35 - Serviços de Consultoria R\$ 40.000,00

Fonte Recursos: 0.1.00.0000 - Recursos Ordinários

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

03 Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda
001 Coordenação de Planejamento e Finanças
04 Administração
121 Planejamento e Orçamento
0010 Renovação da Frota de Veículos e Equipamentos
1052 AQUISIÇÃO DE VEIC.E EQUIP. P/ SEC. DE PLANEJ. E FAZENDA

4.490-52 - Equipamentos e Materiais Perm. R\$ 40.000,00

Fonte Recursos: 0.1.00.0000 - Recursos Ordinários

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Terra Nova do Norte MT, 04 de abril de 2017.

**VALTER KUHN
Prefeito Municipal**